



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

RECEBIDO em 31/02/86

ARQUIVADO em / /

*Godinho*

- Funcionário -

LEI Nº. 1.181 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública o  
de 07 de fevereiro de 1986 Centro dos Acadêmicos de Juazei-  
ro do Norte-Cajuno e adota ou-  
Reg. Livro ..... fls. .... tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro  
dos Acadêmicos de Juazeiro do Norte-Cajuno, com sede e forum na ci-  
dade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, é a entidade máxima  
que congrega os Universitários de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, aos 07 dias do mês de feve-  
reiro de 1986.

*Manoel Salviano Sobrinho*

PREFEITO MUNICIPAL